LEI MUNICIPAL Nº 1.167/00, de 18 de maio de 2000.

"*Dispõe sobre alteração de nome de escola municipal que menciona e dá outras providências.*"

ATO: 265
A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus membros, decreta:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal "Bonfim II", para "**Escola Municipal Crispim Martins de Mello**", situada na Zona Rural, neste município.

Art. 2º. Sancionada a Lei Municipal, deverá a Secretaria Municipal de Educação dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à 20ª. Delegacia Regional de Ensino – DRE, em Manhuaçu do teor da mesma.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 de maio de 2000.

Verª. Dalva Celeste de Oliveira Santos
Presidente

Olair Tavares
1 º Secretário